



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 70, de 12 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1.º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço de Educação em Enfermagem/Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, partes integrantes desta Resolução:

- I - Passagem de Plantão da Equipe de Enfermagem;
- II - Transferência Interunidades dos Profissionais da Enfermagem por Ato Administrativo da Divisão de Enfermagem;
- III - Transferência Interunidades por Solicitação dos Profissionais da Enfermagem.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende